



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº
006/2025**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 006/2025, celebrado com a OSC, **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Liberação e Utilização dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 006/2025, bem como proceder à retificação do nº da Conta Corrente constante no item 1.3 - OSC - Organização da Sociedade Civil, do respectivo Plano de Trabalho, que passa a vigorar conforme especificações a seguir.

4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 577529789-6, Agência nº 2940 da Caixa Econômica Federal, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, nº 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Contagem	MG	32.140-610		(31) 3393-8784
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
C.E.F.	2940	577529789-6	1292	coordenacaoadm.amonp@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 006/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 03 de março de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.03.03 11:00:30 -03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de março de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.253

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016;

Art.1º DESIGNAR para o exercício Função de Confiança de Responsável Técnico Administrativo, Referência FC-3, CFC-50, a servidora JANNY CARLLY APARECIDA COELHO, matrícula nº 138077, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.2º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Diretor de Gestão, Referência FC-14, CFC-211, a servidora JULIANA FROESLER FITTIPALDI BATISTA, matrícula nº 168013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Art.3º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Gestão Técnico em Saúde I, Referência FC-8, CFC-132, a servidora IVANA SANTANA ANDRADE, matrícula nº 201561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 3 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.4º DESIGNAR para o exercício Função de Confiança de Gestão Técnico em Saúde I, Referência FC-8, CFC-132, a servidora CAMILA LEMOS DE MORAIS JABER, matrícula nº 199839, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 4 de março de 2026.

Art.5º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Direção de Controle Administrativo, Referência FC-5, CFC-486, a servidora ADRIANA TIMOTEO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1349380, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 3 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.6º DESIGNAR para o exercício Função de Confiança de Direção de Controle Administrativo, Referência FC-5, CFC-486, a servidora CINTIA DE ANDRADE CURY, matrícula nº 1540867, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, a partir de 4 de março de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.254

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.08, CAMILA LEMOS DE MORAIS JABER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 3 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.08, PATRICIA DE MIRANDA ALVES, designada para responder pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 4 de março de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 006/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Liberação e Utilização dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 006/2025, bem como proceder à retificação do nº da Conta Corrente constante no item 1.3 - OSC - Organização da Sociedade Civil, do respectivo Plano de Trabalho. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 006/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar